

Lei 362

Dispõe sobre suplementação de verba no valor de R\$ 850.00.

A Câmara Municipal de Juazeiro, em sessão de 2 de Outubro de 1967, Decretou, e em Decreto Municipal, promulgo a seguinte

Lei:
Artigo 1º). Para a Secretaria de Contabilidade Municipal em crédito de R\$ 850.00 (oitocentos e cinquenta cruzes e 100/100), suplementar a seguinte Verba

do Orçamento, Verbas:

20 - Despesa

B - Despesa de Pessoal

310 - Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal

315 - 17 - Sal. e Vant. - Fun. Civ. e Adm.

Subvenção à Comissão de
Festas do Dia da Cidade N.º 850.00

Artigo 201. Crédito aberto por esta
Lei, será aberto com o excesso de anua-
lidade do presente exercício.

Artigo 202. Esta Lei entrará em
vigor na data de sua publicação, fi-
cadas revogadas as disposições
em contrário.

Chaqueiro Municipal de Guariba, 08 de Outu-
bro de 1967

~~Ernesto de Araújo~~
Ernesto de Araújo
Prefeito Municipal de Guariba

Propostado e publicado
nesta Prefeitura na presença de

Ernesto de Araújo